



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 066/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 17 DE DEZEMBRO 2020.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 055/2020, de 17 de dezembro de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA
ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, a contratação de um servidor para exercer a atividade de agente comunitário de saúde, junto a Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, por até 90 (noventa) dias.

Tal contratação se faz necessária a fim de auxiliar nos trabalhos da Lira, realizado nesse período e também no monitoramento aos pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19, visto que a servidora Ana Maria Pereira Paz está afastada das suas atividades, conforme atestado em anexo. Outras questão também, é a solicitação de férias das profissionais que atuam na área, necessitando assim a contratação do profissional para substituição neste período.

Dessa forma, requer-se a apreciação do Projeto em anexo em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 17/12/2020
HORA: 16:40 Nº 081/20
ASSINATURA